



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO nº 05/2020

Promulga o Projeto de Resolução nº 05/2020
que acrescenta o parágrafo quarto ao artigo
45 do Regimento Interno da Câmara
Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, nos termos do Regimento Interno, aprovou e eu Elton Lima da Silva, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal o parágrafo quarto, com a seguinte redação:

"Art. 45. [...]

Parágrafo primeiro. [...]

Parágrafo segundo. [...]

Parágrafo terceiro. [...]"

Parágrafo quarto. Excepcionalmente, quando houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique, as reuniões das comissões serão virtuais, com deliberações mediante vídeo conferência".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete (Se), 09 de junho de 2020.

Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC